

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 315/07, do Senhor Deputado Gastão Vieira, comunicando que os PL 4.511-A, de 2004, e o 5.548, de 2005 recebeu pareceres divergentes, sujeitando-se à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Em: 6 / 6 / 2007.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar os Projetos de Lei números 4.511-A/2004 e 5.548/2005, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.